

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a autorização de reajuste anual da remuneração dos servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

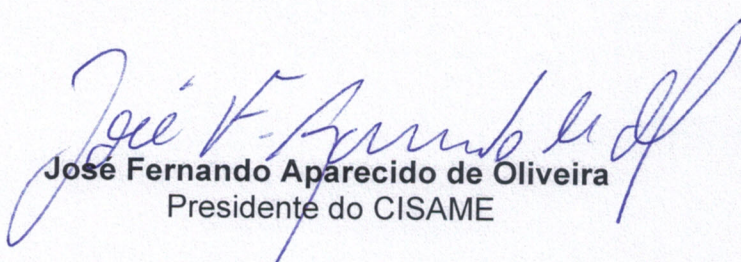
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, José Fernando Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da 23ª Assembleia Geral, realizada em 15 de junho de 2022, na qual foi aprovada a concessão de reajuste anual da remuneração dos servidores, bem como da cláusula 31ª do Contrato do CISAME, da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o reajuste anual de 5,93% da remuneração dos servidores, correspondente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01/01/2023.

Conceição do Mato Dentro, 26 de janeiro de 2023.



José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente do CISAME